



## DECRETO Nº 107/2023.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 218.500,00 (Duzentos e dezoito mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1377/2022.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 218.500,00 (Duzentos e dezoito mil e quinhentos reais).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
28.846.0002.2002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DIVIDA CONFESSADA	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
28.846.0002.2003	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
04.122.0003.2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>45.000,00</b>
06	EDUCAÇÃO	
06.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1180	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1350	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>40.000,00</b>
07	CULTURA	
07.001	CULTURA	
13.392.0007.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
09	SECRETARIA DE SAUDE	

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2135	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
2270	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>120.500,00</b>
10	ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2890	00776-PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL 8678-9	3.000,00
2910	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.000,00</b>
12	TURISMO E MEIO AMBIENTE	
12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0014.2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
23.695.0014.2036	IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>218.500,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial ou total e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1377/2022.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	
04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26.782.0004.2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	61.500,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>61.500,00</b>
05	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0005.2009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
06	EDUCAÇÃO	
06.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
830	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>40.000,00</b>
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2190	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2360	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>35.500,00</b>
10	ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2820	00776-PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL 8678-9	3.000,00
2840	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>195.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 12 de abril de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 107/2023**

**DECRETO Nº 107/2023.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 218.500,00 (Duzentos e dezoito mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1377/2022.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 218.500,00 (Duzentos e dezoito mil e quinhentos reais).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
28.846.0002.2002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DIVIDA CONFESSADA	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
28.846.0002.2003	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
04.122.0003.2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>45.000,00</b>
06	EDUCAÇÃO	
06.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1180	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1350	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>40.000,00</b>
07	CULTURA	
07.001	CULTURA	
13.392.0007.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2135	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
2270	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>120.500,00</b>
10	ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2890	00776-PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL 8678-9	3.000,00

2910	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.000,00</b>
12	TURISMO E MEIO AMBIENTE	
12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0014.2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
23.695.0014.2036	IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>218.500,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial ou total e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1377/2022.

<b>Anulação</b>		
<b>Códigos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
04	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26.782.0004.2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	61.500,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>61.500,00</b>
05	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0005.2009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
06	EDUCAÇÃO	
06.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
830	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>40.000,00</b>
09	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2190	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2360	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>35.500,00</b>
10	ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2820	00776-PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL 8678-9	3.000,00
2840	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>195.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 12 de abril de 2023.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**A18EC967

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/04/2023. Edição 2750  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>